



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

(Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer a realização de audiência pública para debater a comercialização e a propaganda de produtos de seguro pela internet.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública para debater a comercialização e a propaganda de produtos de seguro pela internet, com a presença dos seguintes convidados:

- Diretor Presidente da Caixa Seguridade Participações S.A;
- Presidente da Caixa Econômica Federal;
- Presidente da empresa YOUSE;
- Representante da Superintendência de Seguros Privados

(SUSEP).

Justificação

O presente requerimento de audiência pública visa buscar esclarecimentos em relação a uma prática recente, através da rede mundial de computadores – internet, que, pela forma de comunicação e propaganda empregados, podem ensejar a possibilidade de comercialização de produtos de seguro, também chamado de seguro digital. Os anúncios veiculados pregam a venda direta de apólices e a propaganda além de agressiva, pode iludir o consumidor ao dizer que o corretor de seguros não é necessário. Tal prática pode estar afrontando direito básico do consumidor, conforme prevê o art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) já analisa um pedido de autorização de constituição para seguradora, pendente, portanto, de aprovação.

Dessa forma, objetivando discutir estas inovações de mercado, sem descuidar da proteção dos interesses dos cidadãos e demais agentes envolvidos com os mercados de seguros, que justificamos o presente requerimento de audiência pública que peço a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado LUCAS VERGÍLIO (SD/GO)